



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO
N.º 1868
DATA: 23/03/2026 HORA: 07:30
CONFERIDO NO RECEBIMENTO
NÃO CONFERIDO NO RECEBIMENTO
TIPO E ORIGEM DO DOCUMENTO:

Galvão Rocha
ASSINATURA DO SERVIDOR MATRICULA

REQUERIMENTO Nº 032/2026

A vereadora da Câmara Municipal de Cupira, Estado de Pernambuco, **ELISSANDRA LINS FERREIRA BARROS**, no uso de suas atribuições legais vigentes, especialmente o Artigo 151 do Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário da Câmara de Vereadores, o presente REQUERIMENTO:

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e em cumprimento às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao senhor prefeito deste município, o Sr. Eduardo da Fonseca Lira, juntamente à Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa da Sra. Emilliane Beatriz da Silva Gomes, secretária, para que seja implantada da "Casa Azul" no município, destinada ao atendimento e apoio integral às crianças neurodivergentes e suas famílias

JUSTIFICATIVA

A criação da Casa Azul tem como objetivo oferecer um espaço especializado e humanizado para o cuidado de crianças com transtornos do neurodesenvolvimento, como Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH, apraxia da fala, entre outros.

Atualmente, muitas famílias enfrentam dificuldades no acesso a atendimentos especializados, sendo obrigadas a buscar suporte em outras cidades, o que gera desgaste emocional, financeiro e atraso no desenvolvimento das crianças.

A Casa Azul poderá contar com uma equipe multiprofissional composta por:

- Fonoaudiólogo
- Psicólogo
- Terapeuta Ocupacional
- Fisioterapeuta
- Assistente Social

Além disso, o espaço será fundamental para:

- Promover estimulação precoce
- Garantir acompanhamento contínuo
- Oferecer apoio às famílias
- Reduzir a sobrecarga emocional dos cuidadores



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

Trata-se de uma medida de grande relevância social, que promove inclusão, dignidade e qualidade de vida, fortalecendo a rede de saúde do município.

Da decisão do Plenário, dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Eduardo da Fonseca Lira.

Diante disso, com nossas cordiais saudações, servimo-nos através deste, para requerer ao Senhor prefeito desta cidade que atenda nossa solicitação.

Na certeza de que seremos atendidos, renovamos votos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cupira/PE.
Cupira/PE, 23 de março de 2026.

APROVADO
POR UNANIMIDADE
7ª REUNIÃO PERÍODO
EM 25/03/2026

PRESIDENTE

AILTON JOSÉ DA SILVA
Vereador

ANTÔNIO BISPO DE MELO NETO
Vereador

DAVID MARQUES DE AMORIM
Vereador

EDEN VINÍCIUS LESSA CAMPOS DE CARVALHO
Vereador

EMERSON FERREIRA CALADO
Vereador

ELISSANDRA LINS FERREIRA BARROS
Vereadora autora

ELAINE CRISTIANE PESSOA GRIGÓRIO
Vereadora

EWERTON EMÍDIO DA SILVA
Vereador

JOSÉ EDVAN DA SILVA
Vereador

RICÁCIO TOUBSON CAMPINA DA SILVA
Vereador

TAINÉ EDUARDA DOS SANTOS
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em

25/03/2026

Emerson Ferreira Calado

Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Cupira/PE

Rua Desembargador Felismino Guedes, 02 - Centro, Cupira/PE | CEP 55.460.000

CNPJ nº 08.653.503/0001-78 | Tel: (081) 98418-5711 | E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br

Site: <https://www.cupira.pe.leg.br> | Instagram: @camaracupiraoficial | Facebook: Câmara Legislativa